



**DECRETO Nº 17/2025**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO THYAGO EUDES SILVA RODRIGUES DE ANDRADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Thyago Eudes Silva Rodrigues de Andrade, nascido em 17 de maio de 1990 e falecido em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Pública Municipal, sempre com dedicação, zelo e compromisso com o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se impõe à municipalidade diante de tão irreparável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de render homenagens a quem, em vida, contribuiu de forma significativa com o serviço público local;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 1 (um) dia no Município de Barra de Guabiraba, a partir do dia 01 de julho de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público Thyago Eudes Silva Rodrigues de Andrade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 01 de julho de 2025.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

*Prefeito*

